

28/53

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de **27 de julho de 1953**...., o projeto do ~~trecho~~ trecho da Rodovia **MT. 32** (..... **Apidauana-Rioque**.....), ~~.....~~ e compreendido entre a estaca **0**..... e a estaca **3.000**..... na extensão de **60.000 m.** e constante dos desenhos números **PIET. 486/53, PIET. 488/53, PIET. 497/53, PIET. 499/53, PIET. 501/53, PIET. 502/53, PIET. 505/53, PIET. 508/53, PIET. 510/53, PIET. 511/53, PIET. 514/53, PIET. 515/53**..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas, embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em **11** de ~~agosto~~ de 19**53**..

Fernando Martins Pereira e Sousa

Fernando Martins Pereira e Sousa
 Presidente

9.319/53

✓